

Financiamento de imóveis de até R\$ 1,5 milhão com FGTS entra em vigor

Imóveis com valor de até R\$ 1,5 milhão já podem ser comprados por meio de financiamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), conforme resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN).

A medida entraria em vigor a partir de 2019.

Pág 04

Vigilância sanitária faz controle rigoroso dos medicamentos

Para chegar até o balcão das farmácias, os medicamentos produzidos e vendidos no Brasil precisam de autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), órgão encarregado pelo controle da qualidade, segurança e eficácia de qualquer remédio ou produto com fins terapêuticos.

Pág 04

Produção industrial cresce 1,9% no ano

A produção industrial se mantém positiva em 2018 e no acumulado de 12 meses. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que o setor tem se mantido em ritmo de expansão. No ano, o avanço é de 1,9%; em 12 meses, está em 2,7%.

Pág 04

Programa Estadual ajuda no escoamento da produção agrícola

Com o objetivo de facilitar o escoamento da produção rural até os mercados consumidores, o Governo do Estado do Rio de Janeiro tem investido na recuperação e manutenção de estradas vicinais. O programa Estradas da Produção, da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, já beneficiou mais de 280 mil produtores rurais.

Pág 03

Cantagalo recebe o projeto Café Comunitário da Polícia Militar



Divulgação:

Cantagalo recebeu nesta segunda-feira (05) o Café Comunitário da Polícia Militar. Realizado na Câmara Municipal de Cantagalo e contando com a participação de diversos representantes da sociedade civil, além de representantes dos poderes executivo e legislativo de Cantagalo e região, a reunião tratou de importantes temas relacionados à área de segurança pública. Tal projeto é uma iniciativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública, por meio do 11º Batalhão da Polícia Militar.

O Comandante do 11º Batalhão da Polícia Militar, Tenente Coronel Eduardo Vaz Castelano, um dos responsáveis pela organização do evento, fez uma breve apresentação dos resultados obtidos pela corporação em Cantagalo e distritos.

Pág 02

Detran realiza campanha de prevenção ao câncer de próstata



Foto: Divulgação

No Brasil, câncer de próstata é o segundo mais comum entre os homens

Depois do Outubro Rosa, campanha de prevenção ao câncer de mama, chegou a hora do NovembroAzul, campanha de conscientização sobre o câncer de próstata. O Detran ilumina de azul a sua sede na Presidente Vargas para lembrar a importância do diagnóstico precoce da doença.

De acordo com o

Instituto Nacional do Câncer (Inca), a cada hora, sete homens recebem o diagnóstico de câncer de próstata no Brasil e as estimativas são de 68.220 casos em 2018. O tumor mais incidente no homem (excluindo-se o câncer de pele não melanoma) ainda mata cerca de 20% dos pacientes.

Pág 03

Rio Rural é exemplo de desenvolvimento sustentável



Foto: Divulgação

Programa foi selecionado pela Fao como Iniciativa Inovadora

O programa Rio Rural, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, foi selecionado entre as iniciativas mais inovadoras para o desenvolvimento rural sustentável da América Latina e Caribe, pela FAO (Organização de Agricultura e Alimento das Nações Unidas). O Rio Rural já beneficiou quase 46 mil produtores familiares em 373 microbacias hidro-

gráficas de 78 municípios fluminenses, com incentivos para a adoção de práticas sustentáveis, harmonizando a produção de alimentos e a recuperação ambiental.

A Organização de Agricultura e Alimento das Nações Unidas avaliou 242 iniciativas e destacou a importância do programa do Governo do Rio.

Pág 03

Contribuintes já podem aderir ao programa para refinanciamento de débitos de ICMS



Imagem Ilustrativa web

Poderão ser refinanciados os débitos de ICMS e os dedicados ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza

Entrou em vigor na quinta-feira (1/11) o programa para refinanciamento de débitos de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) não inscritos em Dívida Ativa. A partir desta data, os contribuintes que desejarem aderir ao programa terão até 30 de novembro para dar

início aos procedimentos necessários.

Por meio do Fisco Fácil, localizado no Portal da Fazenda, em www.fazenda.rj.gov.br, os contribuintes poderão verificar as pendências, tomar ciência das notificações, desistir de pedidos de impugnações ou de recursos, entre outros serviços.

Pág 04



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo



RESOLUÇÃO Nº. 597/2018.

“Concede o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor Gêsser Silva Campanati”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ASSIM PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor GÊSSER SILVA CAMPANATI.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º será entregue ao homenageado em data a ser marcada por esta Casa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 29 de outubro de 2018.

OCIMAR MERIM LADEIRA
Presidente

Autora: Vereadora Emanuela Teixeira Silva

RESOLUÇÃO N.º 598/2018

Institui a Frente Parlamentar em Defesa do SUAS – Sistema Único da Assistência Social.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que o Plenário aprovou e, assim, Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída a Frente Parlamentar em Defesa do SUAS – Sistema Único da Assistência Social no âmbito da Câmara do Município de Cantagalo.

Parágrafo único - A Frente Parlamentar denominar-se-á, Frente Parlamentar em Defesa do SUAS.

Art. 2º - A Frente Parlamentar em Defesa do SUAS, criará um espaço de debate para as questões referentes ao Sistema Único da Assistência Social.

Art. 3º - Compete à Frente Parlamentar em Defesa do SUAS, sem prejuízo de outras atribuições decorrentes de sua natureza institucional, realizar estudos e debates e tomar providências no sentido de:

I. Acompanhar as políticas públicas direcionadas e relacionadas a estas questões;

II. Monitorar a execução de planos e projetos relacionados à temática;

III. Realizar estudos, pesquisas e diagnósticos relacionados ao Sistema Único da Assistência Social,

IV. Acompanhar, discutir e sugerir proposições legislativas correlatas à temática.

Art. 4º - A Frente Parlamentar em Defesa do SUAS, ora criada, manterá relação com os Poderes Públicos Municipal, Estadual e Federal, bem como com outras frentes parlamentares similares, inclusive, de outros Estados e Municípios, bem como com a Administração Pública e com entidades não governamentais com afinidade ao tema.

Art. 5º - A Frente Parlamentar em Defesa do SUAS do Município de Cantagalo será composta, de forma pluripartidária, por vereadores que a ela aderirem voluntariamente, engajados com a questão.

Art. 6º - As reuniões da Frente Parlamentar em Defesa do SUAS, serão públicas e ocorrerão periodicamente em datas e locais estabelecidos por seus membros.

Parágrafo único - As reuniões de que trata o caput deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de entidades representativas do segmento, trabalhadores do SUAS, da sociedade civil e indivíduos com interesse no tema.

Art. 7º - A Frente Parlamentar em Defesa do SUAS, tornará público todos os relatórios de suas atividades, como reuniões, seminários, simpósios e encontros, a fim de possibilitar ampla transparência e participação da sociedade.

Art. 8º - A Frente Parlamentar em Defesa do SUAS propiciará a formulação de proposição legislativas em âmbito Municipal.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 29 de outubro de 2018.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Autor: Vereador João Bôsko de Paula Bon Cardoso

RESOLUÇÃO Nº. 599/2018.

Concede a Condecoração “DR. CLÁUDIO DE MELLO” ao Senhor JÚLIO JOSÉ CARVALHO E SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ASSIM PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida a Condecoração “DR. CLÁUDIO DE MELLO” ao Senhor JÚLIO JOSÉ CARVALHO E SILVA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 31 de outubro de 2018.

OCIMAR MERIM LADEIRA
Presidente

Autor: Vereador Hugo de Azevedo Guimarães

RESOLUÇÃO Nº. 600/2018.

“Concede o Título Honorário de Cidadã Cantagalense a Senhora Alcineia Tabela de Carvalho”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ASSIM PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorário de Cidadã Cantagalense a Senhora ALCINEIA TABELA DE CARVALHO.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º será entregue a homenageada em data a ser marcada por esta Casa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 07 de novembro de 2018.

OCIMAR MERIM LADEIRA
Presidente

Autor: Vereador Hugo de Azevedo Guimarães

Cantagalo recebe o projeto Café Comunitário da Polícia Militar

Cantagalo recebeu nesta segunda-feira (05) o Café Comunitário da Polícia Militar. Realizado na Câmara Municipal de Cantagalo e contando com a participação de diversos representantes da sociedade civil, além de representantes dos poderes executivo e legislativo de Cantagalo e região, a reunião tratou de importantes temas relacionados à área de segurança pública. Tal projeto é uma iniciativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública, por meio do 11º Batalhão da Polícia Militar.

O Comandante do 11º Batalhão da Polícia Militar, Tenente Coronel Eduardo Vaz Castelano, um dos responsáveis pela organização do evento, fez uma breve apresentação dos resultados obtidos pela corporação em Cantagalo e distritos. Castelano ainda ouviu sugestões e respondeu perguntas das autoridades presentes e de representantes de diversas associações de moradores do município. “O projeto Café Comunitário é uma oportunidade para tomarmos um café da manhã e conversarmos, de maneira informal, sobre assuntos relacionados à segurança pública, assim como trazer orientações sobre esse tema que tanto afeta a população”, explica Castelano, que ressalta que tal projeto vem sendo realizado em todos os municípios que são abrangidos pelo 11º BPM.

Comandante da 3ª Companhia, que atende aos municípios de Cantagalo, Cordeiro e Macuco, o Tenente Jonas Machado explicou sobre um dos programas realizados pela companhia militar: o projeto Escola Sangue Azul, implantado na Escola Municipal Zuleika Rodrigues, em Cordeiro. Segundo Jonas, atualmente o baixo efetivo da Polícia Militar dificulta a expansão do programa para outras escolas da região. “O grande legado que fica do Projeto Escola Sangue Azul é a inclusão desses alunos à sociedade. Além disso, os estudantes passam a sentir a responsabilidade por estudar em um colégio que possui o projeto Escola Sangue Azul. Hoje temos uma grande dificuldade que é questão do efetivo, por isso estamos impossibilitados de expandir este programa para outros municípios”, explica o Comandante da 3ª CIA.

Também participou do encontro o Subtenente Sainato (popularmente conhecido como Papel). O trabalho desenvolvido pelo Subtenente Sainato foi muito elogiado pelas autoridades presentes na reunião, assim como vem sendo reconhecido por toda a população das cidades de Cantagalo, Cordeiro e Macuco. “Todo o sucesso vem do Comando, na pessoa do meu Comandante, e vai

até o meu policial mais moderno. É gratificante saber que hoje uma criança vê o nosso trabalho e admira, e isso pode fazer a diferença para essa geração em um futuro bem próximo”, ressalta Sainato.

Ainda durante o Café Comunitário, representantes das Associações de Moradores do Distrito de Euclidelândia e de diversos bairros de Cantagalo deram sugestões de melhorias para a segurança de suas respectivas localidades, assim como tiraram dúvidas quanto às melhores formas para serem feitas denúncias. Na ocasião, o Tenente Coronel Castelano divulgou um panfleto com o número de telefone para denúncias junto ao 11º Batalhão da Polícia Militar. O número do Disque Denúncia é (22) 2523-4590. Segundo Castelano, a denúncia é feita de forma anônima: “Através desse número as pessoas podem denunciar roubos, furtos, tráfico de drogas, armas, homicídios, sequestros ou qualquer tipo de crime sem que haja qualquer necessidade de identificação do denunciante”.

Ao final do encontro, o Presidente da Câmara de Cantagalo, vereador Ocimar Merim Ladeira (Pulunga), agradeceu a presença de todos, principalmente as presenças do Tenente Coronel Castelano, do Tenente Jonas e do Subtenente Sainato. “As portas dessa Casa



Divulgação

Legislativa estarão sempre abertas para vocês. Esse café da manhã foi importante para unir a população à Polícia Militar, assim como foi importante para reconhecer esse trabalho tão importante para as nossas cidades. Mais uma vez agradeço a todos os presentes e ao Tenente Coronel Castelano, que realiza um belíssimo trabalho à frente do 11º Batalhão da Polícia Militar”, conclui Pulunga.

De Cantagalo, além do Presidente do Legislativo Cantagalense vereador Ocimar Pulunga, estiveram presentes os vereadores Carlos Tadeu da Silva Leite, José Augusto Filho (Zé da Uta), Ozeas da Silva Pereira, Sergio Silva Campanate e Paulo Henrique Ferreira, assim como representantes do Poder Executivo: o Secretário Municipal de Governo, Eduardo

Medeiros; o Secretário Municipal de Turismo, Cleyton Filho; o Assessor de Cultura, Matheus Câmara; e o Assessor de Defesa Civil e Trânsito, Ademir Ortega. Também marcaram presença o Presidente da ACIACAN, Dr. Elias Barbas, além de diversos representantes das Associações de Moradores do Distrito de Euclidelândia, da comunidade do Ligante e dos Bairros São José, Quinta dos Lontras e Morada do Sol. Já do município de Macuco, compareceram o Presidente da Câmara, vereador Carlos Aberto (Tico-tico) e os vereadores Diogo Latini e Zé Estefani. Representando o município de Cordeiro, participaram da reunião o Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Marcelo Pinheiro, acompanhado do vereador Furtuoso Lopes.

Correio da Serra

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

E-mail: correiodaserra.contato@gmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ, 28.640-000

Tel: (22) 2537-0346

Jornalista Responsável: André Salles 003674/RJ

O Correio da Serra não endossa, necessariamente, os conceitos emitidos em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Tiragem: 5.000 Exemplares



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Carmo

Ata da 12ª Sessão Ordinária do 2º Período, realizada no dia 22 de outubro de 2018.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, ausente os nobres Vereadores Marco Dalboni e Rita Estefânia Gozzi Farsura, com a presença dos demais Edis, sob a presidência do Vereador Romerito José Wermelinger Ribeiro, foi aberta a 12ª Sessão Ordinária do 2º Período, com a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. A secretária da Mesa procedeu à leitura do Expediente do Dia, qual seja: Projeto de Lei n.º 040/2018, do Poder Executivo, encaminhando proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal, a qual dispõe sobre acrescentar o ART. 101 A e 101 B ao mesmo diploma legal. Projeto de Lei n.º 009/2018, do Poder legislativo, que dá denominação a servidão Pública de Travessa Jesué Monteiro Demétrio. Projeto de Decreto Legislativo n.º 013/2018, da Vereadora Valquíria Aparecida Moraes, que concede de Título de Cidadão Carmense ao Sr. César de Paula. Indicação n.º 11/2018, do Vereador Naziano Carvalho de Azevedo, ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando reforma na Quadra Poliesportiva do Distrito de Corrego do Prata. Pedido de Informação n.º 016/2018, do mesmo Vereador, ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Turismo, solicitando informações sobre a despesa realizada com os shows no aniversário da cidade, ocorridos entre os dias 11 e 14 de outubro do presente ano. Pedido de Informação n.º 017/2018, do mesmo Vereador, a Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, solicitando informações sobre o trâmite do processo licitatório visando à compra de equipamentos para o centro de reabilitação municipal. Moção n.º 062/2018, do mesmo vereador, de aplausos para com a Sra. Enoi da Cruz. Moção n.º 078/2018, do Vereador Marco Dalboni, de pesar pelo falecimento do Sr. Pedro Américo de Souza. Moção n.º 079/2018, do mesmo Vereador, de pesar pelo falecimento do Sr. Clóvis Rocha. Moção n.º 080/2018, dos Vereadores Salvador Carvalho de Oliveira e Romerito José Wermelinger Ribeiro, de pesar pelo falecimento da Sra. Lizete Carvalho. O Sr. Presidente passou a Ordem do Dia: Os Projetos de Lei de n.º 040/2018 e 009/2018, bem como o de Decreto Legislativo de n.º 013/2018, apresentados e lidos na presente Sessão, serão encaminhados para as comissões competentes para estudo e parecer. Os Projetos de Lei de n.º 038/2018, que Autoriza concessão de subvenção social ao Hospital Nossa Senhora do Carmo para o período de outubro a dezembro de 2018 e de n.º 039/2018, que Autoriza concessão de férias e décimo terceiro salário/ subsídios aos agentes políticos municípios, bem como, aos cargos em comissão vinculadas ao poder executivo em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso VIII E XVII da constituição Federal, após obterem pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, composta pelos Vereadores Wilde Rodrigues Curty, Humberto Menezes Caetano, e da

Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores Marco Dalboni, Samuel Cássio Cunha e Salvador Carvalho de Oliveira, foram submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. A indicação, as moções e os Pedidos de Informação, apresentados e lidos na presente Sessão, foram submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. Por solicitação do Exmo. Sr. Presidente mandou constar em ata que foi entregue cópia do ofício da Associação dos Produtores Rurais do Alto da Serra do Quilombo – projeto segurança da RJ 144, aos Vereadores. Nada mais havendo a registrar o Sr. Presidente encerrou a Sessão e mandou que eu, na qualidade de Secretária da mesma, lavrasse a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 22 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 41/18

O VEREADOR ROMERITO JOSÉ WERMELINGER RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Baixar a presente Portaria para:

I - NOMEAR, a título provisório, como SERVIDOR ESTATUTÁRIO DO QUADRO PERMANENTE desta Casa Legislativa, criado através da Lei n.º 1.972, de 05/06/2018, na categoria funcional adiante especificada e em decorrência do Concurso Público para provimento de cargos do quadro permanente desta Câmara Municipal, realizado no dia 19 de agosto de 2018, na conformidade do Edital de Concurso Público n.º 02/2018, datado de 20/06/2018, publicado nas páginas 3 do Jornal LOGUS AMBIENTAL LTDA.-ME, Ano 1 – n.º 60, de 20/06/2018 e Edital de Convocação publicado na página 2 do mencionado jornal, edição n.º 072, de 12/09/2018, o candidato a seguir relacionado, com efeito a partir do dia 08 de novembro de 2018:

Cargo	Candi-
dato (a)	
Analista Legislativo - Técnico em Contabilidade: Pedro Guimarães Ribeiro.	

II - O nomeado prestará estágio probatório no período durante o qual serão feitas avaliações especiais de desempenho do mesmo.

III - Findo o mencionado prazo de dois anos, será transformada em definitiva a nomeação dos que foram aprovados no estágio.

IV - Lavre-se os respectivos termos individuais de posse.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Carmo-RJ, 01 de novembro de 2018.

Romerito José Wermelinger Ribeiro,
Presidente.

PORTARIA Nº 42/18

O VEREADOR ROMERITO JOSÉ WERMELINGER RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESTITUIR a funcionária GIOVANNA GUIMARÃES DE OLIVEIRA - matrícula n.º. 00171, da função gratificada de AUXILIAR DE SECRETARIA da Câmara Municipal de Carmo, designada que foi através da Portaria n.º 29/17 d 22/06/2017 e DESIGNAR a mesma funcionária para responder pela função gratificada de AUXILIAR DE ESTOQUE da Câmara Municipal de Carmo, passando a receber o benefício de gratificação correspondente ao símbolo denominado "CAI-I", previsto na Lei n.º 1.419 de 16/11/2011, com efeito a partir de 1º de novembro de 2018.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Carmo – RJ, 01 de novembro de 2018.

Romerito José Wermelinger Ribeiro,
Presidente.

Programa Estadual ajuda no escoamento da produção agrícola

Com o objetivo de facilitar o escoamento da produção rural até os mercados consumidores, o Governo do Estado do Rio de Janeiro tem investido na recuperação e manutenção de estradas vicinais. O programa Estradas da Produção, da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, já beneficiou mais

de 280 mil produtores rurais. No total, cerca de 3,3 mil quilômetros dessas vias foram recuperados em todo o território fluminense.

Com uma extensa cobertura em todo o estado, o programa já beneficiou diretamente a população rural de 72 municípios, sendo nove no Norte, 14 no Noroeste, 16 na Serra, 15 no Sul e

18 na Região Metropolitana.

Segundo a Emater Rio (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio de Janeiro), responsável por executar o programa, a melhoria das condições das estradas vicinais também proporcionou a redução do custo de frete, da manutenção de veículos e do consumo de

combustível, além de garantir o transporte de produtos em época de chuva.

Educação e saúde

Os estudantes também estão na lista dos beneficiados pelo programa. Segundo dados da Emater, com a melhoria das estradas, o transporte escolar pôde

ser regularizado, proporcionando o acesso dos alunos às escolas. Outro setor também impactado positivamente pelo projeto estadual é a saúde. A mudança nas condições de trafegabilidade das rodovias facilitou o acesso da população do campo a serviços médicos e postos de saúde.

IMPRENSA RJ

Rio Rural é exemplo de desenvolvimento sustentável

O programa Rio Rural, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, foi selecionado entre as iniciativas mais inovadoras para o desenvolvimento rural sustentável da América Latina e Caribe, pela FAO (Organização de Agricultura e Alimento das Nações Unidas). O Rio Rural já beneficiou quase 46 mil produtores familiares em 373 microbacias hidrográficas de 78 municípios fluminenses, com incentivos para

a adoção de práticas sustentáveis, harmonizando a produção de alimentos e a recuperação ambiental.

A Organização de Agricultura e Alimento das Nações Unidas avaliou 242 iniciativas e destacou o programa do Governo do Rio como importante para o fortalecimento das comunidades rurais. O comitê de avaliação – formado por especialistas da FAO, do Instituto Interamericano

de Cooperação para Agricultura, do Fundo de Inovação Social do Chile e da Comissão Econômica da América Latina e Caribe – selecionou os 12 vencedores.

Realizado em parceria com o Banco Mundial, o programa Rio Rural contempla agricultores com apoio técnico e financeiro na implantação de projetos econômicos nas diversas cadeias produtivas e ações ambientais com foco na gestão de recursos

hídricos. Até o fim de 2018, a iniciativa terá investido um total de US\$ 152 milhões em ações para a melhoria das práticas agrícolas.

Renda no campo

As ações do programa são responsáveis pelo aumento da renda no campo e melhoria das práticas agrícolas e ambientais, entre elas: pastejo rotacionado, plantio direto, sistemas agroflorestais, ordenha mecânica

e tanques de resfriamento para leite. Como contrapartida, os beneficiários realizam ações de conservação ambiental em seus sistemas de produção. Entre os principais projetos incentivados estão a proteção de 8.290 nascentes, recuperação de mata ciliar e áreas de recarga hídrica. As práticas produtivas sustentáveis implantadas já abrangem 1,5 milhão de hectares.

IMPRENSA RJ

Detran realiza campanha de prevenção ao câncer de próstata

Depois do Outubro Rosa, campanha de prevenção ao câncer de mama, chegou a hora do Novembro Azul, campanha de conscientização sobre o câncer de próstata. O Detran ilumina de azul a sua sede na Presidente Vargas para lembrar a importância do diagnóstico precoce da doença.

De acordo com o Instituto Nacional do Câncer (Inca), a cada hora, sete homens recebem o

diagnóstico de câncer de próstata no Brasil e as estimativas são de 68.220 casos em 2018. O tumor mais incidente no homem (excluindo-se o câncer de pele não melanoma) ainda mata cerca de 20% dos pacientes.

O movimento Novembro Azul teve início na Austrália, em 2003, no Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata (17 de novembro). De acordo com o

Instituto Nacional do Câncer (Inca), o câncer de próstata é o segundo tipo mais comum da doença entre os homens no país — perdendo apenas para o de pele — e o sexto no planeta, representando 10% do total de casos. Por atingir mais os homens acima de 65 anos, é considerado um mal de terceira idade. No entanto, o maior desafio é cultural: convencê-los da importância do exame preventivo, que

ainda hoje é um tabu masculino.

Recomenda-se que a prevenção passe a ser feita a partir dos 45 anos se houver risco elevado para o surgimento do câncer, sobretudo quando existe histórico familiar. Se não, o homem deve ir ao urologista anualmente a partir dos 50 anos para realizar os exames de toque e de PSA — principais formas para detectar a doença precocemente, quando as

chances de cura são maiores e os tratamentos, menos invasivos.

O exame de toque dura só dez segundos e visa analisar a consistência e o tamanho da próstata e se existem lesões palpáveis através do reto. Aos mais receosos, a consulta ao urologista é uma boa oportunidade para tirar dúvidas e quebrar o preconceito em relação ao exame.

IMPRENSA RJ

ANUNCIE AQUI

Contribuintes já podem aderir ao programa para refinanciamento de débitos de ICMS

Entrou em vigor na quinta-feira (1/11) o programa para refinanciamento de débitos de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) não inscritos em Dívida Ativa. A partir desta data, os contribuintes que desejarem aderir ao programa terão até 30 de novembro para dar início aos procedimentos necessários.

Por meio do Fisco Fácil, localizado no Portal da Fazenda, em www.fazenda.rj.gov.br, os contribuintes poderão verificar as pendências, tomar ciência das notificações, desistir de pedidos de impugnações ou de recursos, entre outros serviços. O sistema permite escolher ainda para quais débitos será registrado o pedido de benefício. As empresas que não tiverem acesso ao Fisco Fácil poderão requerer o benefício nas repartições fiscais do contribuinte. Os procedimentos completos estão publicados na Resolução Sefaz nº 333/18.

Para os contribuintes de ICMS haverá redução de juros e multas de acordo com o número de parcelas soli-

citadas. As microempresas e empresas de pequeno porte, que já possuem o benefício de pagar multas com redução de 50%, terão mantidos esses direitos e pagarão metade do valor devido a título de multa em relação aos demais devedores.

No programa de refinanciamento, o valor da parcela será de no mínimo 65 UFIR-RJ (R\$ 214,10) para pessoa física e de 450 UFIR-RJ (R\$ 1.482,26) para pessoa jurídica. No caso de pagamento parcelado, o Estado aplicará mensalmente a taxa Selic na correção de cada cota.

Poderão ser refinanciados os débitos de ICMS e os dedicados ao FECF (Fundo Estadual de Combate à Pobreza) com fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2017. E autos de infração lavrados até 31 de março deste ano que exijam exclusivamente pagamento de multas.

Os contribuintes que já parcelaram o imposto sem os descontos previstos no decreto poderão solicitar o refinanciamento da dívida aproveitando

os novos benefícios. Para aderir ao programa, as empresas deverão renunciar aos recursos administrativos e judiciais da dívida que será negociada. Diferentemente de outros programas de refinanciamento de dívidas tributárias, a empresa não precisará desistir de todos os recursos em tramitação. O contribuinte que possui dois autos de infração poderá, por exemplo, pedir o pagamento com benefício para um e manter o recurso para outro.

O parcelamento do refinanciamento será imediatamente cancelado se houver inadimplência ou irregularidade de quaisquer obrigações, principais e acessórias, com o Fisco Estadual, vencidas por período maior do que 60 dias. Também será cancelado no caso de não pagamento de três parcelas consecutivas, entre outras regras.

Os débitos de ICMS inscritos ou não em Dívida Ativa cujos valores em 26 de julho de 2018 eram inferiores a 450 UFIR-RJ (R\$ 1.482,26) serão cancelados pelo Fisco Estadual.

IMPrensa RJ

Produção industrial cresce 1,9% no ano

A produção industrial se mantém positiva em 2018 e no acumulado de 12 meses. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que o setor tem se mantido em ritmo de expansão. No ano, o avanço é de 1,9%; em 12 meses, está em 2,7%.

Mais produção industrial significa que o setor acredita que haverá uma demanda maior por produtos manufaturados, ou seja, há uma expectativa de que a economia continue a se expandir

e que os consumidores demandem cada vez mais produtos.

O segmento que mais cresceu no ano foi o de bens duráveis, com 11,6% de alta. Esse ramo é o que produz itens como geladeiras, fogões, máquinas de lavar e outros bens que, inclusive, podem gerar demanda por crédito e financiamento. O aumento das vendas desses produtos é importante por impulsionar a economia mais fortemente.

Os bens de capital aparecem em segundo lugar, entre os que mais ampliaram a produção, registraram aumento de 8,5% no ano. Esse ramo é o que produz itens para serem usados na produção de outros bens. São produtos como máquinas, equipamentos, materiais de construção. O aumento desse segmento está ligado à expansão de investimentos.

Fonte: Governo do Brasil, com informações do IBGE

O Verso e o Reverso

Por Remo Noronha



A AGULHA

Então Alicia Florrick teve que pagar uma multa de cinco mil dólares, pois ela sabia algo sobre seu cliente que não foi revelado para a outra parte.

Estranho, o pouco que sei sobre direito não se aplica aqui, pensava que o fato de que alguém não ter obrigação de gerar provas contra si mesmo fosse algo assim como universal. Imune às culturas jurídicas mundo a fora.

Mas, o que realmente me chamou atenção foi como ela conseguiu esconder o que importava dos adversários, ela ofereceu a eles TODAS as informações que ela tinha à sua disposição, enterrando o que era relevante em uma pilha de data, tornando inescapável a metáfora de agulha em um palheiro.

Grande novidade! O quanto sabemos é inútil. Não estou falando de lendas, histórias familiares, técnicas para jogar futebol, o jeito certo de empunhar um pincel, a expressão de sua mãe quando está estressada, a cor da camisa que a sua namorada usava no primeiro encontro.

Não, não é isso. Cada uma destas inutilidades é essencial para dizer quem somos.

Mas quando você lê um jornal, procura num site ou google um texto, logo você se vê obrigado a saber de que forma um jogador matou sua amante, qual maquiagem a celebridade usa, qual é o corte de cabelo da artista.

Se este texto empurrasse as minhas mãos para o caminho do debate ele já nasceria morto.

Ninguém debate mais nada.

Só queremos forçar nossas opiniões sobre os outros, e ridicularizar quem nos opõe.

Prefiro o caminho mais reto (e publicável), quero apenas poder encontrar quais textos vão ser votados na Câmara de Deputados, sem que este tenha passado pela resenha de quem quer que seja, e copiado e colado, e recopiado e recolado, para depois re-recolado e re-recopiados aos milhares. Para que no caminho não haja acesso ao texto original.

Mas isso também está enterrado em um enorme palheiro.

Financiamento de imóveis de até R\$ 1,5 milhão com FGTS entra em vigor

Imóveis com valor de até R\$ 1,5 milhão já podem ser comprados por meio de financiamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), conforme resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN).

A medida entraria em vigor a partir de 2019, mas o colegiado, formado pelos ministérios da Fazenda, do Planejamento e Banco Central, decidiu antecipar a vigência da medida.

Modelo

Em julho, o governo federal decidiu aumentar o teto de financiamento de compra de imóveis pelo Sistema Financeiro da Habitação (SFH) com o uso de recursos do FGTS. Anteriormente, esse limi-

te era de R\$ 950 mil para imóveis no Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo e Distrito Federal, e R\$ 800 mil nos demais estados.

Com esse modelo de financiamento, o mutuário pode usar os recursos depositados em

sua conta do FGTS para pagar parcial ou totalmente o preço de aquisição do imóvel, assim como para quitar o saldo devedor da operação.

Governo do Brasil, com informações do Banco Central

Vigilância sanitária faz controle rigoroso dos medicamentos

Para chegar até o balcão das farmácias, os medicamentos produzidos e vendidos no Brasil precisam de autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), órgão encarregado pelo controle da qualidade, segurança e eficácia de qualquer remédio ou produto com fins terapêuticos.

A avaliação segue padrões regulatórios internacionais e, caso a agência identifique que o medicamento não corresponde ao padrão de qualidade exigido, terá o pedido de registro interrompido e não estará disponível à população.

Etapas

Para passar pelo processo de aprovação, a empresa devidamente autorizada e regularizada deve solicitar o registro. Essa regra vale para remédios de modo geral, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes, entre outros.

Antes de autorizar o registro e comer-

cialização, algumas etapas são observadas: a fase não clínica, isto é, de teste do produto em células e animais; a escolha da melhor forma farmacêutica e formulação; a fase clínica, de testes em humanos, cujos resultados vão constar na bula do medicamento; e, finalmente, o registro, quando a empresa interessada apresenta o pedido de registro e certificações de cumprimento dos princípios das boas práticas de fabricação e controle do local em que o medicamento será fabricado.

Uso

De acordo com a Anvisa, uma vez que o medicamento já está nas prateleiras das farmácias e outros estabelecimentos, "cabe à farmacovigilância identificar, avaliar e monitorar a ocorrência de eventos adversos relacionados ao uso". Quanto à renovação do registro, cada categoria possui normas específicas aplicáveis.

Fonte: Governo do Brasil, com informações da Anvisa



Imagem Ilustrativa